



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 138/2017 - GP

Interrompe férias do servidor
Jorge Luís de Melo e Souza.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3287/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13/03/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 1º/03 a 30/03/2017, do servidor JORGE LUÍS DE MELO E SOUZA, ocupante do cargo de Técnico para Assuntos Administrativos e Financeiros, matrícula n.º 60001601, do Quadro da Fundação José Augusto, requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2017.


Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente